DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"INSTAURA SINDICÂNCIA, CONSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para o fim de se apurar a regularidade na utilização do veículo RENAUT LOGAN AUTHETIQUE, cor Branca, placas DBA-9540, no dia 24/11/2023, por volta das 23 horas, na Av. João Batista Vetorasso, Bairro Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo servidor M.A.B

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais: **EVERSON RECHI, GABRIEL VITOR DOMINGUES** e **VANESSA PERPETUA DE OLIVEIRA**, para constituírem a **Comissão Sindicante** destinada a conduzir e dirigir os trabalhos de que trata esta Portaria.

Art. 3º- FIXAR em 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos da Comissão, devendo no final ser exarado competente Relatório Conclusivo a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

.....